



## **CESTA BÁSICA EM QUEDA**

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em abril de 2009, variação negativa na ordem de -1,70 pontos percentuais em relação a março de 2009.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, única legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco Reais), utilizou, em abril de 2009, 41,29% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica em suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 191,99 (cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) em oposição a R\$ 195,39 (cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) de março de 2009.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 273,01 (duzentos e setenta e três reais e um centavo) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de abril de 2009, foi necessário ao trabalhador despender de sua jornada de trabalho mensal 99 horas e 03 minutos, em oposição a 103 horas e 30 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica, as variações negativas ocorreram nos preços dos produtos: banana caturra, -13,01%; carne bovina de segunda, feijão cariocinha, -6,02%; margarina, -5,03%; carne bovina de segunda, -3,20%; óleo de soja, -3,14% e, pão de sal, -1,0%.

As variações positivas ocorreram nos preços dos produtos, a saber: batata, 5,68%; açúcar, 2,97%; farinha de mandioca, 2,05% e, leite tipo C, 1,0%.

Vale ressaltar que o arroz manteve seu preço estável seu preço estável no mês de abril de 2009.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação.



**TABELA 2**  
**CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO**  
**DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE ABRIL 2009.**

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL (%)		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		VARIÇÃO EM RELAÇÃO MÊS ANTERIOR (%)
		Março	Abril	Março	Abril	
1. Carne Bovina	4,5kg	43,09	41,71	22h14min	21h32min	-3,20
2. Leite tipo C	6,0 l	9,00	9,09	04h38min	04h41min	1,0
3. Feijão	4,5kg	12,78	12,01	06h35min	06h12min	-6,02
4. Arroz-amarelo	3,6kg	5,22	5,22	02h42min	02h42min	Estável
5. Farinha	3,0kg	7,33	7,48	03h47min	03h51min	2,05
6. Tomate	12,0kg	32,96	33,00	17h00min	17h02min	0,12
7. Batata	6,0kg	15,83	16,73	08h10min	08h38min	5,68
8. Pão de Sal	6,0kg	39,87	39,47	20h35min	20h22min	-1,0
9. Café	300 g	3,52	3,44	01h49min	01h46min	-2,27
10. Banana-caturra	7,5kg	14,37	12,5	07h25min	06h27min	-13,01
11. Açúcar	3,0kg	5,73	5,9	02h57min	03h02min	2,97
12. Óleo	750ml	1,91	1,85	03h41min	00h57min	-3,14
13. Margarina	750g	3,78	3,59	01h57min	01h51min	-5,03
<b>TOTAL</b>		195,39	191,99	103h30min	99h03min	<b>-1,70</b>

**FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia**